

**Data da Reunião:** 09/02/2026

**Hora início:** 15h30

**Hora fim:** 15h47

**Local:** Prefeitura de Iomerê

**Assuntos:** Alinhamento dos trabalhos com a nova Presidente da Comissão

**Entidades:** Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, Teresinha Ap<sup>a</sup> Baroncello Devalieri, Presidente da Comissão de Revisão do Plano Diretor

#### PARTICIPANTES

Conforme Lista de Presença (01 participação)

Dados Pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

#### Notas da Reunião

1 Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, de forma *on-line*, por meio da  
2 plataforma *Microsoft Teams*, realizou-se o atendimento ao município de Iomerê, iniciado às quinze horas  
3 e trinta minutos, envolvendo os membros da Equipe de Planejamento de Cidades do Consórcio  
4 Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e a senhora Teresinha Devalieri, que assumiu a presidência  
5 da Comissão de Revisão do Plano Diretor. O atendimento teve como objetivo a apresentação da Equipe  
6 de Planejamento de Cidades e esclarecimento acerca do andamento do processo de Revisão do Plano  
7 Diretor de Iomerê. A senhora Ana Letícia S. G. iniciou a reunião apresentando-se, bem como os membros  
8 da Equipe de Planejamento de Cidades, ressaltando que a equipe possui profissionais lotado em  
9 Florianópolis e Fraiburgo. A senhora Teresinha D. apresentou-se e informou que assumiu a Secretaria de  
10 Administração na última semana. A senhora Ana Letícia S. G. comentou que o processo de Revisão do  
11 Plano Diretor estava sendo finalizado e questionou se a senhora Teresinha D. estava inteirada do  
12 processo. Em resposta, a senhora Teresinha D. afirmou que havia buscado informações com a senhora  
13 Paola V. sobre a temática, estando ciente de que faltava apenas a realização da Audiência Pública. A  
14 senhora Ana Letícia S. G. explicou o funcionamento do processo de revisão do Plano Diretor, destacando  
15 que os materiais eram elaborados pela Equipe de Planejamento de Cidades e posteriormente  
16 apresentados ao município. Esclareceu que o município de Iomerê trabalhava com duas instâncias, sendo:  
17 a Comissão, formada por membros da prefeitura municipal; e o Conselho, formado por membros da  
18 sociedade civil. Destacou que todos os materiais elaborados eram apresentados a Comissão e o Conselho  
19 e, posteriormente, aprovados por ambas as instâncias. Comentou que a Comissão e o Conselho foram  
20 instituídos em decreto municipal, portanto, deveriam ser atualizados, em razão da entrada da senhora  
21 Teresinha D. Os decretos que demandam de atualização são: Decreto municipal nº 2.426 (dois mil,  
22 quatrocentos e vinte e seis) e Decreto municipal nº 2.427 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete), ambos  
23 do ano de dois mil e vinte e cinco. A senhora Ana Letícia S. G. também apresentou as principais atribuições  
24 do presidente da Comissão, dentre as quais constam: encaminhamento de materiais, agendamento e  
25 organização de local para realização de reuniões, recolhimento de assinaturas e gestão de pessoas e  
26 materiais. Apresentou, ainda, o site de revisão do Plano Diretor, o qual é atualizado pela Equipe de  
27 Planejamento de Cidades. Informou que as minutas de lei do Plano Diretor, do Código de Posturas e do  
28 Código de Edificações foram revisadas, apresentadas em Audiência Pública e aprovadas na Câmara de  
29 Vereadores. Durante a revisão da minuta de lei de Uso e Ocupação do Solo, a Comissão entendeu ser  
30 necessária a alteração de algumas disposições na minuta de lei do Plano Diretor. Tais alterações foram  
31 realizadas e precisam ser apresentadas em nova Audiência Pública, a ser promovida pelo município, e  
32 posteriormente aprovada pela Câmara de Vereadores. Após a finalização dessa etapa, a minuta de lei do  
33 Plano Diretor aprovada deverá ser encaminhada para a Equipe de Planejamento de Cidades. Informou  
34 também que precisaria ser encaminhada à equipe a delimitação do perímetro definida na Lei municipal  
35 de Proteção do Patrimônio Cultural. Após o recebimento dessas informações, poderá ser seguido o  
36 trâmite para agendamento da Audiência Pública de revisão do Plano Diretor. Explicou quais seriam os

37 ritos para agendamento da Audiência Pública, destacando-se a necessidade de antecedência mínima de  
38 quinze dias, com publicação no Diário Oficial dos Municípios e divulgação por canais oficiais da prefeitura.  
39 Comentou que na Audiência Pública, a Equipe de Planejamento de Cidades faria toda a apresentação e  
40 ao final recolheria as contribuições dos participantes, sendo disponibilizado um prazo para contribuições  
41 encaminhadas por e-mail. Comentou que após finalização do prazo de contribuições, a Equipe de  
42 Planejamento de Cidades realizaria um Relatório Técnico contendo as contribuições recebidas e seus  
43 respectivos pareceres, cabendo à Comissão e ao Conselho deliberariam sobre as alterações. Destacou que  
44 o prazo para finalização ainda seria extenso, considerando os prazos legais a serem cumpridos. A senhora  
45 Teresinha D. revisou quais seriam as suas próximas demandas, sendo: o encaminhamento da minuta de  
46 lei do Plano Diretor quando fosse aprovada, alteração nos decretos da Comissão e do Conselho e  
47 encaminhamento do polígono da Lei de Proteção do Patrimônio. A senhora Ana Letícia S. G. confirmou  
48 tais demandas e informou que, após o cumprimento dessas etapas, será realizado o agendamento da  
49 Audiência Pública. Não havendo mais considerações, a senhora Ana Letícia S. G. encerrou o atendimento  
50 às quinze horas e quarenta e sete minutos do mesmo dia.

51

**Próximos passos da Presidente da Comissão de Revisão do Plano Diretor:**

1. Atualizar o Decreto municipal nº 2.426, de 13 de maio de 2025, que nomeia o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Iomerê;
2. Atualizar o Decreto municipal nº 2.427, de 13 de maio de 2025, que nomeia a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Iomerê;
3. Encaminhar o polígono da área de proteção cultural;
4. Encaminhar minuta de lei do Plano Diretor, após aprovação na Câmara de Vereadores.

**Próximos passos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA:**

1. Aguardar materiais a serem encaminhados pela presidente da Comissão de Revisão do Plano Diretor.